



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº. 690/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **A IMPLANTAÇÃO DE UMA USINA DE RECICLAGEM NO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS.**

JUSTIFICA

A destinação e reutilização do lixo é um dos principais desafios ambientais a serem vencidos pela sociedade moderna, em vista a conciliação dos objetivos do desenvolvimento sustentável e preservação ambiental. No Brasil, é dos lixões e nas ruas das cidades que milhares de pessoas recolhem e comercializam materiais recicláveis e em muitos casos se alimentam do que catam. Diante do exposto, o objetivo deste projeto é a implantação de uma usina de reciclagem na cidade de Rio das Ostras, que visa possibilitar um maior conhecimento de um problema específico e buscar solução para o mesmo. A metodologia desse projeto se desdobra em três etapas: análise da situação atual da coleta e destinação do lixo da cidade; análise das possibilidades, pontos positivos e negativos e negativos da implantação de uma usina de reciclagem no município, voltadas e descobertas ao conhecimento em bases textuais e pesquisas e ainda em andamento, descrever o local da implantação, recursos humanos, maquinário, organização econômica e financeiras da usina de reciclagem. A legislação tem sido importante e eficaz aliada do meio ambiente, em um momento em que as relações entre o poder público e a sociedade estão em processo de revisão. Focado em tais ideias, esse projeto visa organizar os catadores para racionalizar a coleta seletiva e a triagem, reduzir custos, aumentar o fluxo de materiais recicláveis e incentivar a sociedade a adotar condutas ecologicamente corretas através da educação ambiental.

Sala das Sessões, 01 de abril de 2025.

Claudio Miranda de Paula
Vereador-autor